



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

TERMO ADITIVO N°001/2022 ao CONTRATO n° 01/2021 (Contrato de Serviços de Acesso à Internet- Prorrogação)

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.791.570/0001-00, com sede na Rua Liberdade, n° 270, na mesma cidade de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, aqui designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 034.303.966-46, e a empresa **E-SERV COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.894.650/0001-81, com sede na com sede na Rua Coronel Manoel Vitória Nardy, 36, 3º andar, Centro, nesta cidade de Bom Jardim de Minas – MG, ora denominada **CONTRATADA**, por meio de sua procuradora, **Sra. Cristiane Oliveira Neves**, brasileira, gerente, divorciada, portadora da carteira de identidade CIRG: MG-11.965.363, CPF:057.770.936-47, ajustam entre si, em conformidade com a Lei n° 8.666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato de prestação de serviços de acesso à internet firmado entre as mesmas partes mediante dispensa de licitação em 05/01/2021.

1-Fica **PRORROGADA** a vigência do contrato em epígrafe pelo prazo adicional de 01 (um) mês, amparado pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93, vigorando o aditamento, portanto, a partir desta data e até o dia 04/02/2022.

2. O preço mensal devido pela prestação de serviços fica mantido inalterado, no valor de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) por mês.

2.1- Os pagamentos serão feitos nos meses subsequentes à prestação do serviço.

3. Em face do disposto na cláusula anterior, fica o presente aditamento estimado no valor global de 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos), valor este que correrá por conta da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas no exercício de 2022:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

01- Câmara Municipal

01.02.00.01.031.001.2.003 – Manutenção de atividades da Câmara

3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação P. J.

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato,

E por estarem assim ajustados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão por elas assinadas, na presença de duas testemunhas.

Bom Jardim de Minas, 03 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG
Erivelton Rodrigues da Silva - Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

03/01/2022.

André Luiz da S. Pontes

E-Serv Comunicação LTDA- ME
Cristiane Oliveira Neves - Representante Legal

Testemunhas:

Jai Nogueira de Souza Júnior 039 875 556-61

Kelly Fonseca dos Santos 089 948.717-30